

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 26, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite no valor de R\$ 564,46 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 282,22 (duzentos e oitenta e dois reais, e vinte e dois centavos), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53), para participação no evento “ProLegis: Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais – JURISDICIONADOS 2026”, do TCE Paraná, no Município de Curitiba, com ida na data de 12/04/2026 e retorno no dia 13/04/2026, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira